

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial -
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 26 DE JUNHO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Em 26 de junho de 2020, às 15:30 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

2. Convocação e Presenças: Convocada, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de conferência telefônica.

3. Mesa: Presidente: Jorge Luiz Cruz Monteiro; Secretário: Ronaldo de Almeida Nobre.

4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos,

bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iv) consignaram que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado;

(v) aprovaram o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2020, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(vi) aprovaram a Proposta de Administração, assim como a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para: **(a)** tratar das matérias acima, descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(b)** fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração; e **(c)** tratar da eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Instrução

CVM nº 481/2009) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(vii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Jorge Luiz Cruz Monteiro
Presidente da Mesa
Presidente do Conselho

Ronaldo de Almeida Nobre
Secretário da Reunião
Conselheiro

Simone Zontak Flit
Conselheira